DO.m. n= 9518 de 17-12-90

sanciono

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

FORTITUDINE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 28/11/07

Batista
FUNCIONÁRIO

DATA 13/11/90

PROJETO DE LEI Nº 242/90

ASSUNTO

Denomina de rua Floriano Benevides de Magalhães, uma artéria de Fortaleza

VEREADOR Sérgio Benevides

LEI Nº 6759 DE 05/12/90

DIOM Nº 9518 DE ___/___/___

ARQUIVO 02.01.91

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 067591990
Projeto: 02421990
Autor: SERGIO BENEVIDES
Assunto: R FLORIANO B MAGALHAES

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6759 DE 05 DE dezembro DE 1990.

Denomina de Rua Floriano Benevides de Magalhães, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Floriano Benevides de Magalhães, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 05 DE dezembro DE 1990.

Juraci Vieira Magalhães
- Prefeito Municipal -

Presidente Legislativo

Mercia B. Peixoto
Diretora Geral

COM: URBANISMO
DESI: OR SÉRGIO
NOVAS COMO RELATOR
Em 19 / 11 / 90
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 14 / 11 / 19 90
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 242 /90

Denomina de Rua Floriano Benevides de Magalhães, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Floriano Benevides de Magalhães, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 13 de novembro de 1990.

Aprovado em 1a. Discussão
Em 22 / 11 / 1990
Presidente

Vereador - Sérgio Benevides

(CURRICULUM VITAE E BIOGRAFIA ANEXO)

Aprovado em 2a. Discussão
Em 23 / 11 / 1990
Presidente

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 23 / 11 / 1990
Presidente

FLORIANO BENEVIDES DE MAGALHÃES
- BIOGRAFIA -

Magistrado - Nasceu aos 23 de dezembro de 1896, em Quixeramobim (Ce). Filho do Senhor Ananias Ferreira Magalhães e da Senhora Francisca Benevides Magalhães. Casado com a Senhora Laíde Benevides de Magalhães. Do casal, nasceram cinco filhos: Aíla, Mione, Lilese, / Aleide e Aleuda.

Estudos: - Faculdade de Direito do Ceará. Promotor de Justiça Juíz de Direito e Desembargador de Justiça, cargo em que se aposentou. Empreendeu viagens pelo Brasil. É autor de "Sentenças e Acordãos no Cível, Criminal e Trabalhista". É membro da Associação Cearense de Magistrados e Associação de Proteção a Menores Abandonados de Fortaleza. Foi Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Bibliografia: Livro "Who's Who in Brasil" - V Edição Volume II / páginas 2091 e 2092

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 51 /90

Ao Projeto de Lei nº 242/90

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 22/11/1990

Presidente

O Vereador Sérgio Benevides, apresentou ao Plenário desta Casa o apenso projeto de lei que "Denomina de Rua Floriano Benevides de Magalhães, uma artéria de Fortaleza."

Nada encontrando que o impossibilite, manifestamo-nos favoráveis pela aprovação do projeto em pauta.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 20 de Novembro de 1990.

Sérgio Novais Relator

Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 242/90.

APROVADO
EM 28/11/90
Presidente

Denomina de Rua Floriano Benevides de Magalhães,uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Floriano Benevides de Magalhães,uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza,em 28 de novembro de 1990.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA MAPR

Ofício nº 1798/90

Fortaleza, 28 de novembro de 1990.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 44 da Lei nº 5930 de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a v.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Denomina de Rua Floriano Benevides de Magalhães, uma artéria de Fortaleza".

Na oportunidade, apresento a V.Exa., votos de elevado apreço e consideração.

Vereador Narcílio Andrade

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. JURACI MAGALHÃES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza